

LEI MUNICIPAL Nº 1107 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

“Abre crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Nova Olímpia e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|------------------------|---|----------------------|
| 0010 | - SIMPREV | |
| 0001 | - SIMPREV | |
| 0009 | - PREVIDÊNCIA SOCIAL | |
| 0272 | - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | |
| 0034 | - PREVIDÊNCIA SOCIAL | |
| 0150 | - RECURSO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) | |
| 2265 | - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | |
| 3.3.90.98.00.00 | - COMPENSAÇÕES AO RGPS | R\$ 25.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 25.000,00 |

Art. 2º. A cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º desta lei, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|------------------------|---|----------------------|
| 0010 | - SIMPREV | |
| 0001 | - SIMPREV | |
| 0009 | - PREVIDÊNCIA SOCIAL | |
| 0999 | - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 0035 | - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS | |
| 0150 | - RECURSO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) | |
| 9997 | - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | |
| 9.9.99.99.00.00 | - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | R\$ 25.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 25.000,00 |

Art. 3º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nova Olímpia - MT, 24 de outubro de 2017.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1107 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

“Abre crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Nova Olímpia e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|------------------------|---|----------------------|
| 0010 | - SIMPREV | |
| 0001 | - SIMPREV | |
| 0009 | - PREVIDÊNCIA SOCIAL | |
| 0272 | - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | |
| 0034 | - PREVIDÊNCIA SOCIAL | |
| 0150 | - RECURSO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) | |
| 2265 | - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | |
| 3.3.90.98.00.00 | - COMPENSAÇÕES AO RGPS | R\$ 25.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 25.000,00 |

Art. 2º. A cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º desta lei, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|------------------------|---|----------------------|
| 0010 | - SIMPREV | |
| 0001 | - SIMPREV | |
| 0009 | - PREVIDÊNCIA SOCIAL | |
| 0999 | - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 0035 | - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS | |
| 0150 | - RECURSO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) | |
| 9997 | - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | |
| 9.9.99.99.00.00 | - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | R\$ 25.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 25.000,00 |

Art. 3º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nova Olímpia - MT, 24 de outubro de 2017.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1107 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

“Abre crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Nova Olímpia e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|------------------------|---|----------------------|
| 0010 | - SIMPREV | |
| 0001 | - SIMPREV | |
| 0009 | - PREVIDÊNCIA SOCIAL | |
| 0272 | - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | |
| 0034 | - PREVIDÊNCIA SOCIAL | |
| 0150 | - RECURSO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) | |
| 2265 | - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | |
| 3.3.90.98.00.00 | - COMPENSAÇÕES AO RGPS | R\$ 25.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 25.000,00 |

Art. 2º. A cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º desta lei, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|------------------------|---|----------------------|
| 0010 | - SIMPREV | |
| 0001 | - SIMPREV | |
| 0009 | - PREVIDÊNCIA SOCIAL | |
| 0999 | - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 0035 | - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS | |
| 0150 | - RECURSO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) | |
| 9997 | - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | |
| 9.9.99.99.00.00 | - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | R\$ 25.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 25.000,00 |

Art. 3º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nova Olímpia - MT, 24 de outubro de 2017.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE

Prefeito Municipal